



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
 ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um abono de Natal ao pessoal fixo e variavel da Prefeitura, assim distribuidos:-

PESSOAL FIXO	3.000,00
PESSOAL VARIÁVEL	3.000,00

Artº 2º)- Para atender aos gastos do artº anterior, fica aberto na Recebedoria Municipal um crédito da importância de Cr.\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) que correrá por conta do saldo disponível do exercício de 1.956.-

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

.....

Santa Cruz da Conceição, 9 de Dezembro de 1.957

Acácio Tessari

ACÁCIO TESSARI
 PREFEITO MUNICIPAL